



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 4.189/10

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.519 de 29/12/2009;

Art. 1º Abre um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 1.137.241,16 (Hum Milhão, cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 Secretaria Municipal de Municipal de Governo

04.122.0002.2.0006 3.3.50.41.99 25.600,00

03.01.00 Procuradoria Geral Municipal

28.846.0000.8.0001 3.3.90.91.06 30.500,00

04.01.00 Secretaria Municipal de Administração. Serv.Internos

04.122.0004.2.0011 3.3.90.39.57 77.000,00

05.01.00 Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0005.2.0016 3.3.90.14.14 4.000,00

04.123.0005.2.0016 3.3.90.36.06 3.000,00

07.01.00 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0008.2.0026 3.3.90.39.42 45.000,00

12.361.0008.2.0026 3.3.90.39.44 26.000,00

12.361.0008.2.0026 3.3.90.39.99 3.000,00

12.361.0008.2.0026 4.4.90.52.42 1.100,00

12.361.0008.2.0026 3.3.90.39.14 14.000,00

12.361.0008.2.0026 3.3.90.30.39 13.000,00

12.361.0008.2.0026 3.3.90.39.19 14.000,00

12.365.0008.2.0032 3.3.90.36.15 40.000,00

12.365.0008.2.0032 4.4.90.52.42 69.000,00

12.361.0008.2.0026 3.3.90.39.81 47.000,00

12.365.0008.2.0032 3.3.90.39.44 10.000,00

12.365.0008.2.0032 3.3.90.39.42 30.000,00

12.365.0008.2.0032 3.3.90.39.58 3.000,00

12.361.0008.2.0026 3.3.90.39.58 3.000,00

12.364.0008.2.0031 3.3.90.39.42 3.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

08.01.00 Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0010.2.0048	3.3.90.39.14	39.000,00
10.122.0010.2.0044	3.3.90.36.15	6.000,00
10.122.0010.2.0044	3.3.90.30.39	22.000,00
10.122.0010.2.0044	3.3.90.39.19	10.000,00
10.122.0010.2.0044	3.3.90.39.41	15.000,00
10.302.0010.2.0048	3.3.90.39.50	120.000,00
10.301.0010.2.0046	3.3.90.30.36	35.500,00

09.01.00 Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0011.2.0092	3.3.50.41.01	2.000,00
08.122.0011.2.0052	3.3.90.36.15	8.400,00

09.02.00 Fundo da Criança e Adolescente

08.243.0011.2.0091	3.3.50.41.01	48.400,00
08.243.0011.1.0017	3.3.90.36.15	5.000,00
08.243.0011.2.0056	3.3.90.36.15	2.800,00

11.01.00 Secretaria Municipal Desenv.Urbano Rural e Pesca

04.122.0013.2.0067	3.1.90.04.20	63.000,00
15.452.0016.2.0075	3.3.90.39.14	42.997,16

12.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

04.122.0014.2.0070	3.3.90.39.80	6.700,00
--------------------	--------------	----------

13.01.00 Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Cultura

27.812.0015.2.0072	3.3.90.39.12	10.000,00
--------------------	--------------	-----------

14.01.00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

04.122.0016.2.0079	3.3.90.30.25	40.000,00
04.122.0016.2.0078	3.3.90.39.14	199.244,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução da presente suplementação serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2.0004	3.3.50.41.99	10.600,00
--------------------	--------------	-----------

03.01.00 Procuradoria Geral Municipal

28.846.0000.8.0001	3.1.90.91.05	30.500,00
--------------------	--------------	-----------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

04.01.00 Secretaria Municipal de Administração. Serv.Internos

04.122.0004.2.0011 04.122.0004.2.0011 77.000,00

05.01.00 Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0005.2.0016 3.3.90.39.99 3.000,00

04.123.0005.2.0016 3.3.90.93.02 19.000,00

07.01.00 Secretaria Municipal de Educação

12.364.0008.2.0031 3.1.90.04.20 26.000,00

12.365.0008.2.0032 3.3.90.30.07 39.000,00

12.361.0008.2.0026 3.3.90.37.03 86.000,00

12.365.0008.2.0032 3.3.90.37.03 80.000,00

12.361.0008.2.0026 3.3.90.39.01 14.000,00

12.364.0008.2.0031 3.3.90.39.01 3.000,00

12.364.0008.2.0086 3.3.90.39.14 10.000,00

12.364.0008.2.0086 3.3.90.39.19 6.000,00

12.361.0008.2.0026 3.3.90.39.72 56.000,00

12.361.0008.2.0026 4.4.90.52.42 1.100,00

08.01.00 Secretaria Municipal Saúde

10.301.0010.2.0046 3.3.90.30.09 5.000,00

10.301.0010.2.0046 3.3.90.30.11 30.500,00

10.122.0010.2.0044 3.3.90.30.17 7.000,00

10.122.0010.2.0044 3.3.90.36.07 9.000,00

10.122.0010.2.0044 3.3.90.37.03 22.000,00

10.122.0010.2.0044 3.3.90.39.48 15.000,00

10.302.0010.2.0048 3.3.90.39.48 39.000,00

10.302.0010.2.0048 3.3.90.39.99 40.000,00

10.302.0010.2.0048 3.3.90.92.01 80.000,00

09.01.00 Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0011.1.0019 3.3.90.39.99 16.200,00

08.244.0011.1.0048 4.4.90.51.99 50.400,00

12.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

04.122.0014.2.0070 3.3.90.36.06 6.700,00

04.122.0014.2.0070 4.4.90.52.18 10.000,00

13.01.00 Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Cultura

27.812.0015.2.0072 3.3.90.39.22 199.244,00



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

14.01.00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

15.122.0016.2.0074	3.1.90.04.20	63.000,00
15.122.0016.2.0074	3.3.90.30.42	40.000,00
04.122.0016.2.0078	3.3.90.39.14	42.997,16

Art. 2º

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao dia Quatro do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao dia Quatro do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo